



PORTARIA Nº. 1059/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0866 Páginas 57 Ano IV
Data: 30/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E11CD873

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal